



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl 36
S

Indaiatuba, aos 19 de junho de 2018.
Ofício GP/SEC nº 269/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 119/18 referente ao Projeto de Lei nº 159/18, que “Denomina RUA EWERTON LUIZ DE GODOY o logradouro público do Jardim Park Real, que especifica”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 18 de junho do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1137
B

AUTÓGRAFO Nº 119/18

PROJETO DE LEI Nº 159/18

(PL do Vereador Alexandre Carlos Peres)

“Denomina RUA EWERTON LUIZ DE GODOY o logradouro público do Jardim Park Real, que especifica”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 18 de junho do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

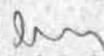
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 16 (dezesseis) do Jardim Park Real passa a denominar-se **Ewerton Luiz de Godoy**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19 de junho de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário